



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

### DADOS DO PROCESSO

|                           |                                      |                 |                     |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>        | PREGÃO PRESENCIAL - LEI Nº 14.133/21 | <b>DATA:</b>    | 14/05/2026 09:08:00 |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> | MENOR PREÇO POR LOTE                 | <b>TÉRMINO:</b> | 14/05/2026 10:35:06 |
| <b>Nº DA LICITAÇÃO:</b>   | 009/2026                             |                 |                     |
| <b>Nº DA PORTARIA:</b>    |                                      |                 |                     |
| <b>Nº DO PROCESSO:</b>    | 016/2026                             |                 |                     |
| <b>Nº DA ATA:</b>         | 009/2026                             |                 |                     |
| <b>DOTAÇÃO:</b>           |                                      |                 |                     |

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 50410007, VINCULADA À PROPOSTA Nº 122369810001-25013, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).

### PREÂMBULO

No dia 14 de maio de 2026, às 09h08min, reuniram-se nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, situada na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia I, o Pregoeiro, Sr. RAFAEL LOPES DUARTE, e a Equipe de Apoio, composta pelos Srs. ANDERSON NASCIMENTO MIRANDA e MARLIANE FERNANDES ARAÚJO, para realização da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes presentes que procedessem com o lacre e a rubrica dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação, bem como a rubrica e análise dos documentos de credenciamento das demais licitantes, para fins de eventuais ponderações ou manifestações.

Após análise pelos representantes presentes, os documentos de credenciamento retornaram ao Pregoeiro, que questionou os licitantes acerca da existência de quaisquer ponderações, impugnações ou apontamentos relativos ao credenciamento apresentado, ocasião em que todos os presentes declinaram de qualquer manifestação.

Na sequência, a sessão foi suspensa temporariamente para realização da análise detalhada dos documentos apresentados e cadastramento das empresas no sistema eletrônico interno da Administração.

### CREDENCIAMENTO

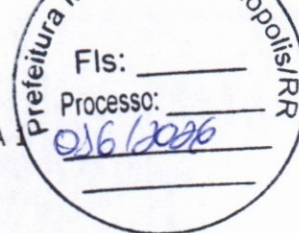
| CNPJ               | FORNECEDOR                        | NOME DO REPRESENTANTE                  | ME / EPP |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------|
| 42.812.083/0001-63 | MAN DE ANDRADE JUNIOR LTDA        | MOZART ALGUSTO NUNES DE ANDRADE JUNIOR | SIM      |
| 13.236.582/0001-51 | TEPEQUEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | MAILSON DO NASCIMENTO PEREIRA          | SIM      |
| 18.427.291/0001-64 | E DA C FERREIRA LTDA              | EDNA DA CONCEIÇÃO FERREIRA             | SIM      |
| 41.796.556/0001-13 | MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA       | MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS         | SIM      |

Ao retornar à sessão, o Pregoeiro comunicou que foram analisados os documentos de credenciamento das empresas TEPEQUEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MAN DE ANDRADE JUNIOR LTDA e E DA C FERREIRA LTDA.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MAN DE ANDRADE JUNIOR LTDA deixou de apresentar a comprovação do recolhimento da garantia exigida no item 4.1.4 do Edital, razão pela qual foi declarada descredenciada do certame, por descumprimento das exigências editalícias.

Verificou-se ainda que a empresa E DA C FERREIRA LTDA apresentou apenas a última alteração contratual, sem a devida consolidação do contrato social e sem a juntada das alterações contratuais anteriores.

Considerando que a documentação apresentada não possibilita a verificação integral dos atos constitutivos da empresa, restando prejudicada a análise quanto à sua constituição e representação legal, concluiu-se pelo não atendimento às exigências do Edital relativas à habilitação jurídica, motivo pelo qual a empresa foi descredenciada do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições editalícias.



As empresas MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e TEPEQUÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foram devidamente credenciadas, por atenderem integralmente às exigências previstas no Edital.

O Pregoeiro esclareceu aos representantes das empresas descredenciadas que, conforme disposto nos itens 3.16 e 3.17 do Edital, somente poderá participar da fase de lances verbais e demais atos do certame o representante da licitante devidamente credenciado, ficando os descredenciados impedidos de participar da fase de lances, negociação de preços, manifestação de intenção de recurso, renúncia ao direito de recorrer e demais atos inerentes à sessão pública.

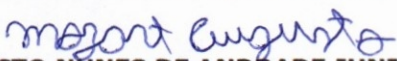
Diante do exposto, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento.

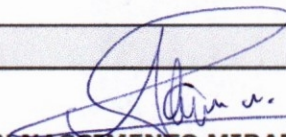
#### ENCERRAMENTO

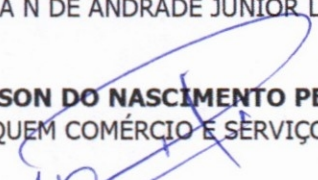
Ressalta-se que todos os atos praticados durante a presente sessão pública estão sendo registrados em áudio e vídeo, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

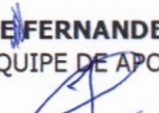
Na ausência de mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou suspensa a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

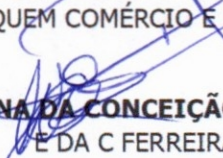
#### ASSINATURAS

  
**MOZART ALGUSTO NUNES DE ANDRADE JUNIOR**  
M A N DE ANDRADE JUNIOR LTDA

  
**ANDERSON NASCIMENTO MIRANDA**  
EQUIPE DE APOIO

  
**MAILSON DO NASCIMENTO PEREIRA**  
TEPEQUEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

  
**MARLIANE FERNANDES ARAUJO**  
EQUIPE DE APOIO

  
**EDNA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**  
E DA C FERREIRA LTDA

  
**RAFAEL LOPES DUARTE**  
PREGOEIRO

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS**  
MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA